



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.

**APROVADO**  
Sessão do dia 25/08/25  
Presidente

## PARECER N.º. 032/2025

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 004/2025, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Legislativo firmar Termo de Cooperação Técnica com o Poder Executivo para receber apoio Técnico-Operacional da Prefeitura Municipal, em razão do cumprimento ao Decreto Federal n.º. 10.540 de 2020, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 004/2025, Legislativo, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, ao qual dispõe sobre o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, software único com base de dados compartilhada e integrada que deverá ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e órgãos de cada ente. Considerando a necessidade de oferecer ampla transparência e acesso às informações, o SIAFIC, proporcionará a sociedade acesso a informações sobre o andamento e as movimentações financeiras, orçamentárias e patrimonial em um único sistema. Desta forma a necessidade de integração e implementação de sistema único, a Câmara Municipal de Cláudia – MT, juntamente com a Prefeitura, celebrarão termo aditivo ao Contrato n.º 005/2025 (da Prefeitura Municipal), ao qual dispõe sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO TEMPORÁRIA DE AGLOMERADOS TECNOLÓGICOS DE GESTÃO PÚBLICA TOTALMENTE INTEGRADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE CLÁUDIA – MT, para assim suprir esta finalidade, ou seja, atender a determinação de Decreto, para que os poderes e órgãos municipais se utilizem de um mesmo sistema. Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 004/2025, legislativo, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 21 de agosto de 2025.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Secretário: **Prof.ª NAYARA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **Sargento NORBERTO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_